Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone:(16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-1610 – E-mail: administracao@salesoliveira.sp.gov.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07

PROJETO DE LEI N.º 1.898 DE 6 DE JULHO DE 2017

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$174.255,60** distribuídos nas seguintes dotações:

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 209.....**R$ 37.860,00**
10.301.0019.0062.0000 – Serviços de Atenção Básica – 15%
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
01 – Tesouro
310.000 - Saúde Geral
F.R.: 0.01.00

Ficha: 217.....**R$ 1.395,60**
10.301.0019.0064.0000 – Serviços de Atenção Básica Federal
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
300.000 - Saúde
F.R.: 0.05.00

02.12.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 268.....**R$ 135.000,00**
04.122.0003.0010.0000 – Manutenção Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humano
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01 – Tesouro
110.000 - Geral
F.R.: 0.01.00

ART. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 31.....**R$ (40.000,00)**
04.122.0002.0009.0000 – Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
01 – Tesouro

110.000 - Geral
F.R.: 0.01.00

02.08.01 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 193.....R$ (84.255,60)
17.512.0017.0060.0000 – Constr. Ampl. E Reforma da Estação de Tratamento de Esgoto
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados
100.000 - Geral
F.R.: 0.05.00

02.12.02 – FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 288.....R$ (50.000,00)
04.121.0004.0015.0000 – Manutenção do Setor de Contabilidade
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
01 – Tesouro
110.000 - Geral
F.R.: 0.01.00

ART. 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei.

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira-SP, 6 de julho de 2.017.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação
No local de costume de data supra

PAULO CESAR BOCALON
Diretor de Administração